MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.034/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos:

FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

J U S T I F I C A T I V A

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho prestado por estes servidores públicos, sendo eles: **LUCIANO BARRETO CAMPOS**, **PEDRO PAULO DOS SANTOS DOMINGUES**, **LÉO DE OLIVEIRA PEDRA**, **MARCO ANTÔNIO**, **JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, **JULIO CESAR MENDES**, **JULIO CESAR MENDES FILHO** E **VANDO DA SILVA SANTOS**.

Os servidores indicados acima prestam, diariamente, um serviço essencial para o Município, principalmente na área de manutenção. Dessa forma, mais do que justo reconhecer e valorizar todo esforço e dedicação prestada por esses trabalhadores em prol do desenvolvimento de Rio das Ostras.

É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas. Por conseguinte, é impossível falar dos servidores públicos sem citar sua dedicação e perseverança e, por tal razão, como profundos conhecedores das constantes lutas, anseios e dos sonhos desta classe laboriosa, venho através desta singela moção, ostentar o reconhecimento e gratidão aos servidores municipais, em especial os citados acima, que são as peças fundamentais desta engrenagem que é a Administração Pública.

Na condição de Vereador desta cidade, sentimo-nos a vontade para expressar nossos votos de congratulações pelo significante trabalho prestado no Município de Rio das Ostras.

Com a presente moção legislativa, esse Edil tem a grata honra e satisfação de propor e entregar tal honraria a esses ilustres servidores.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor